



### **JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Foram realizadas cotações de preços com diversas empresas para que se obtivessem os menores valores e as melhores condições de entrega, onde nos deparamos com valores bem divergentes dos habituais do mercado e com prazos muito estendidos, dentre o cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal obtivemos retorno das empresas P P F COM E SERV EIRELI, inscrita no CNPJ 07.606.575/0001-00; F ARAUJO DA CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTO EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ 19.558.415/0001-03; RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR, inscrita no CNPJ 12.313.826/0001-90; C J A PARENTE, inscrita no CNPJ 83.646.307/0001-91; R. V DA S. MARQUES EIRELI, inscrita no CNPJ 06.105.627/0001-93; E.R. TRINDADE, inscrita no CNPJ 04.252.742/0001-65, que ofertaram os menores preços e melhores condições para os diversos itens.

O enfrentamento de uma epidemia do porte do corona vírus requer ações imediatas dentre elas contratação e aquisições de diversos materiais, insumos, medicamentos e equipamentos hospitalares para prevenção e eliminação do vírus, o município busca com as aquisições reduzir os riscos que os acometidos pelos vírus possuem e tratar da melhor forma possível

Vale ressaltar que foram contratadas diversas empresas por apresentarem os menores preços nos itens ao qual foram declarados vencedores, assim como ofertaram a maior brevidade de entrega fatores que foram fundamentais para as escolhas, tendo em vista a urgência da aquisição, o valor proposto em alguns casos foram considerados acima do praticado anteriormente a pandemia, mas dentro da atual média da pesquisa realizada a exemplo da azitromicina e ivermectina por conta de escassez motivada pelo impacto do corona vírus aos laboratórios. A variação encontrada está ligada ao prazo de entrega, onde quanto maior o prazo, menor o valor dos itens e quanto maior a necessidade de pronta entrega maiores são os valores dos itens.

A justificativa dos fornecedores são o aumento dos valores dos fabricantes e pelas condições notórias de escassez de mercado, dentre os vencedores possuímos empresas de outros estados pois foi onde possuía a maior quantidade dos medicamentos principais para atender os protocolos de recuperação dos pacientes acometidos.



A administração está sendo submetida a compra desta forma buscando zelar pelas vidas dos munícipes e de todos os que estão contribuindo para o combate a epidemia com uma necessidade de estabelecer um plano de resposta efetiva aos munícipes, especialmente, quanto ao bom funcionamento e bem-estar dos profissionais da saúde e dos que estão atuando na linha de frente, dessa forma, garantir prevenção e tratamento adequado a população que utiliza os Sistema Único de Saúde – SUS.

No caso em tela, a situação de emergência está plenamente comprovada assim como de vantajosidade para uma vez que os materiais são essenciais como barreira de proteção da infecção e tratamento contra o vírus. A situação emergencial, fato público e notório e já está configurado a atender a pronta entrega.

Magalhães Barata 13 de abril de 2020.

**Raimundo Soares Lopes**  
Secretário Municipal de Saúde